



EDITAL DE CITAÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL. Saibam quantos virem ou dele conhecimento tiverem, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 9º, inciso VIII, do CBJD, que comunica e faz saber às pessoas físicas ou jurídicas que tiverem interesse relacionado ao processo constante na PAUTA abaixo divulgada, que ficam INTIMADAS para participarem, querendo, da Sessão de Julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 03 de MAIO de 2022, as 14h30minh**, excepcionalmente por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da **ferramenta ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço eletrônico TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar e participar do julgamento no horário acima definido.

PROCESSO - Nº 006/22	RECURSO VOLUNTÁRIO
Assunto:	Decisão Proferida em 07 de março de 2022 – Pela 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.
Partes:	RECORRENTES: PAULO CÉSAR SILVA SALES , Técnico de Futebol do Ilhéus Soccer de Futebol e Entretenimento S.A, - BARCELONA, em desfavor da decisão da 2ª C. D., que o condenou a pena de suspensão de 02 (duas) partidas, compensando-lhe a automática, como infrator dos Art. 258, §2º e 258-B, do CBJD. RECORRIDA: Procuradoria TJDF/BA.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BONFIM.
Procurador:	Dr. ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES.

Salvador - BA, 28 de abril de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.